



PL 6717/16

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

Of. CM nº 254/2017

Carlos Barbosa, 08 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA,  
Presidente de Câmara dos Deputados  
Brasília, DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, a Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS encaminha, através deste, a “**Moção nº 17/2017 – Moção de Louvor e apoio ao Projeto de Lei nº 6.717/2016, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS, que disciplina o porte rural de arma de fogo**”.

A proposição, de autoria do Vereador Valmor da Rocha, endossada pelos demais Vereadores, foi aprovada por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Denis Gedoz,  
Presidente da Câmara de Vereadores.

Porto: 5048 Ass.:

Dir: 19em:

PL 6717/16

Secretaria-Geral da Mesa SPTM 17/Nov/2017 17:36

RM: 655117  
0 000000

**APROVADO**

Sala de Sessões, 6 de 11 2017

MOÇÃO Nº 17/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, os Vereadores abaixo-assinados vem propor para aprovação do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE LOUVOR**:

**“Moção de Louvor e apoio ao Projeto de Lei nº 6.717/2016, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS, que disciplina o porte rural de arma de fogo”.**

O Vereador Valmor da Rocha, abaixo firmado, de acordo com os artigos 133, inciso VII, 162 e seguintes, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011, Regimento Interno desta Casa, vem propor a presente **MOÇÃO** manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 6.717/2016, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS, que disciplina o porte rural de arma de fogo, para a qual peço a apreciação e aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n 6.717/2016, projeto este que trata sobre o porte rural de arma de fogo. Somos sabedores que a insegurança além de preocupar os moradores da área urbana, têm migrado para o interior, com assaltos violentos, furtos e principalmente abigeatos. Em virtude disso entendo que precisamos possibilitar aos moradores interioranos condições de garantir a segurança das suas famílias e de seu patrimônio.

Dada a relevância e importância do tema, é que solicito aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser enviada ao Deputado Afonso Hamm, por ser proponente do projeto, aos Deputados Líderes de Bancadas de todos os partidos, bem como para a Câmara dos Deputados, onde tramita o referido projeto como forma de apoio desta Casa.

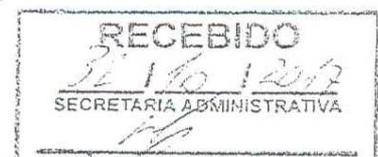
*Valmor da Rocha*  
**Valmor da Rocha**  
Vereador Proponente

Carlos Barbosa, 31 de outubro de 2017.

Endosso:

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



*John D. ...*  
*...*

*Quilens Mareki*

RM: 655/17  
Date: 22.9.95



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 254/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul. Moção de Louvor e apoio ao Projeto de Lei n. 6.717/2016, "Disciplina sobre o porte rural de arma de fogo".

Em 27/11/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 76571 - 1

